



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 134/CR, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **JOÃO PEREIRA DE ANDRADE FILHO**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela 4ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 25/03 a 10/04/2015, em razão de afastamento para realizar curso de aperfeiçoamento do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **VINÍCIUS COSTA VIDOR** e de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **RAFAEL CHALEGRE DO RÊGO BARROS**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL